

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 210/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ROSANA BORGES MAIA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, com início em 03.09.2012 e término em 01.03.2013, conforme atestado expedido pelo médico.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
10 dias do mês de setembro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal